

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 160, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO Nº | FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO | |
|-------------|-----------------------------|--|-----------|
| 1022 | 23601 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO | 85.000,00 |
| TOTAL | | | 85.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 1022
ÓRGÃO :
19101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
SEGURANÇA
PÚBLICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|----------|----------|--------|-----------|
| 06 | 122 | 036 | 2006 | Manutenção de serviços de transportes de 9900 | F | | Anulação | 3390 | 100 | 85.000,00 |

ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|------|---|--------------------|-----|-----------|
| 27 | 812 | 521 | 1256 | Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado | 9900 | F | Suplementação 4490 | 100 | 25.000,00 |
| 27 | 812 | 521 | 1256 | Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado | 9900 | F | Suplementação 3390 | 100 | 60.000,00 |

Meta Física Ajustada Neste Projeto apoiado 5,00
 Processo (Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 85.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento / manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7753bffb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar